



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0601/2011

(Indica ao Promotor de Justiça, Dr. Marcus Vinícius Seabra, para que seja mais ágil em relação às providências tomadas em face às denúncias de crimes praticados contra idosos em nossa cidade).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Promotor de Justiça do Idoso, Dr. MARCUS VINÍCIUS SEABRA, para que seja mais ágil em relação às providências tomadas em face às denúncias de crimes praticados contra idosos em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de maio de 2011.

## EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversas denúncias de violações aos direitos dos idosos chegam a esta Casa de Leis diariamente, entretanto, por não existir uma Delegacia do Idoso em nossa cidade, solicitamos a esses e seus familiares que procurem o Conselho Municipal do Idoso ou Promotoria de Justiça.

Considerando que cabe Ministério Público exercer efetivamente as atribuições previstas no artigo 74 do Estatuto do Idoso.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Promotor de Justiça do Idoso, Dr. MARCUS VINÍCIUS SEABRA, para que seja mais ágil em relação as providências tomadas em face às denúncias de crimes praticados contra idosos em nossa cidade. Que se dê ciência ao Conselho Municipal do Idoso.